



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 37/2018**

**06/09/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1165 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.038802/2018-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar como fisioterapeuta da Seleção Brasileira, do Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, na cidade de Sófia, Bulgária, pelo período de 05/09/2018 a 18/09/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1174 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.036164/2018-31/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARLUCIA CRUZ DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2176700, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotada no Departamento de Biologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1988	04/01/1989	310	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MARLUCIA CRUZ DE SANTANA
<b>TOTAL</b>		<b>310</b>	<b>10 Meses e 10 Dias</b>	

Total Averbado: 310 (trezentos e dez) dias líquidos ou 10 meses e 10 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1162 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia Servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027519/2017-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PAULA REGINA BARROS DE LIMA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 864, de 05/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0924752.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1168 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030949/2018-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, à servidora **FLAVIA MARTINS DOS SANTOS**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1010862, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar atividades de Mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1167 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034524/2018-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para cursar **MESTRADO** em Administração, pelo período de 24/09/2018 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1169 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.027255/2018-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/11/2018 a 29/01/2019, à servidora **YARA MERCEDES OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2046589, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para finalização de dissertação de Mestrado em Enfermagem, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1171 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.033010/2018-97,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 07/01/2019 a 06/04/2019, ao servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2043651, lotado na Biblioteca Central, para participar do curso à distância de Relações Humanas no Trabalho, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1172 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.033332/2018-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/09/2018 a 22/12/2018, ao servidor **ADILSON CRUZ ANDRADE**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2569963, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para participar do curso à distância de História da Arte, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1170 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034101/2018-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/09/2018 a 19/10/2018, à servidora **ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1474498, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso à distância de Educação Inclusiva no Contexto das IFES, do Programa Anual de Capacitação da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1163 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro do Laudo Pericial Médico nº 0.159.643/2018);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031917/2018-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 22/08/2018, **DIOGENES AUGUSTO DE LIMA**, servidor aposentado em 19/06/2018, no cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 425853, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1166 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032813/2018-24

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ALFRANCIO FERREIRA DIAS**, Professor Adjunto, 02, SIAPE n.º 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho, para realizar curso preparatório de Inglês Geral para Pós-Doutorado da Universidade de Warwick, pelo período de 27/08/2018 a 24/11/2018, na cidade de Coventry, Reino Unido, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPq.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1326 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 122/18/POSGRAP, de 28/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 14/07/2018 a 21/07/2018 e de 27/08/2018 a 31/08/2018, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1329 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 39/18/CINTEC, de 27/08/2018

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 28/08/2018 a 31/08/2018, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para avaliação do Programa de Estímulo a Mobilidade e ao Aumento da Cooperação Acadêmica da Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior de Sergipe - PROMOB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1328 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 109/18/CODAE, de 29/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ANDRÉA MOREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 29/08/2018 a 31/08/2018, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para compor comissão de avaliação externa para o ato de Autorização de Curso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**  
**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1319 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033566/2018-83;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, da Técnica em Assuntos Educacionais **JUCIMARA ALVES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1845980, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 05	E 06	08/08/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1327 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 72/18/DCF, de 31/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ROBERIO ANASTACIO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, pelo Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1318 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.151.828/2018;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031719/2018-58;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 22 de agosto de 2018, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **LARISSA FERRO DUARTE COSTA**, matrícula SIAPE nº 3057894, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.151.828/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1316 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002176/2014-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARCIA DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 134025, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 11/06/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1317 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002176/2014-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente-A, a partir de 11/06/2016, a Professora **MARCIA DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1345025, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1175 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n. 23113.033145/2018-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/09/2018 a 13/12/2018, ao servidor **MARCELO MOACYR RAMOS**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1765478, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para realizar a escrita da Tese de Doutorado, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1322 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035970/2018-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, **FABIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1795634, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/08/2018, devido à conclusão das Disciplinas do Curso de Mestrado em Serviço Social com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1320 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036817/2018-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 27/08/2018, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos com carga horária de 20h(vinte horas); Elaboração de Plano de Dados Abertos com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1321 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028983/2018-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2240068, lotado no Hospital Universitário de Lagarto, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/08/2018, devido à conclusão dos Cursos VIII International Symposium on Technological Innovation com carga horária de 30h(trinta horas); Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância com carga horária de 75h(setenta e cinco horas); Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando 160h(cento e sessenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1323 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014569/2018-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2138534, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Gracia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 09/04/2018, por ter concluído o Curso de MBA em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1161 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Penaliza empresa com suspensão temporária.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.026091/2018-79, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 18/06/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 58 a 60 do processo 23113.026091/2018-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão à empresa HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 21.161.626/0001-50, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe por até 90 (noventa) dias, por deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, no processo nº 23113.018961/2017-55, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018, com base no entendimento da AGU, com a complementariedade entre a Lei de Licitações e Contratos e a Lei do Pregão, permitindo com que sejam aplicadas as sanções do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, nos casos regidos pela Lei 10.520, de 2002, de forma coordenada.

Art. 2º Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1164 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.039487/2018-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para apresentar trabalho no VIII Encontro Internacional do CONPEDI e no VII Congresso Internacional de Estudos Jurídicos: Tutela dos direitos humanos, respectivamente nas cidades de Zaragoza e Barcelona, Espanha, pelo período de 03/09/2018 a 16/09/2018, com ônus limitado para UFS, e ônus para a FAPITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1325 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.151.926/2018;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032277/2018-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 22 de agosto de 2018, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **MARINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3057882, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.151.926/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1324 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 040567/2018-84;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano****Pró-Reitora**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>PRÓXIMA</b>
1446769	ADILTON SALES DOS SANTOS	04/09/2018	D409	D410
2249285	ADRIANO DA CUNHA LIMA	01/09/2018	C202	C203
1446733	ANA KARINA ROCHA HORA MENDONCA	02/09/2018	E409	E410
1446744	ANA PATRICIA ALMEIDA SANTANA	15/09/2018	E209	E210
1446732	ANA PAULA MELO DE BRITTO	02/09/2018	D409	D410
404644	BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA	01/09/2018	D415	D416
1445850	CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO	02/09/2018	E409	E410
1446731	CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA	02/09/2018	D409	D410
1047200	COCHIRAN PEREIRA DOS SANTOS	02/09/2018	D414	D415
2102805	ELICLESIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	10/09/2018	D303	D304
1446770	FABIO DA ROCHA	08/09/2018	D409	D410
1446739	FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM	15/09/2018	E208	E209
1446764	IGOR MACHADO DE OLIVEIRA	02/09/2018	D409	D410
1446768	ÍTALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA	03/09/2018	D409	D410
1446742	IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA	15/09/2018	E408	E409
1221487	IZA MARIA FRAGA LOBO	03/09/2018	E309	E310
1446726	JACIANE SOUZA DE ALMEIDA MACHADO	02/09/2018	D409	D410
1049827	JACQUELINE FONTES NASCIMENTO	27/09/2018	D414	D415
2332921	JOSE BARRETO NETO	03/09/2018	E109	E110
1859792	JOSE EDUARDO CHAVES COSTA	15/09/2018	D405	D406
1446807	JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA	05/09/2018	E309	E310
1446773	JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO	02/09/2018	D409	D410
1446740	JOSENI SILVA SANTOS	15/09/2018	E208	E209
1446785	JULIANA DE CARVALHO CORDEIRO	02/09/2018	D209	D210
1446767	KAROL ROCHA ANDRADE	01/09/2018	D409	D410
1190380	LILIA PONTES FREITAS	09/09/2018	D112	D113
1857211	LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFÉ	30/09/2018	D205	D206
1045183	LINDOMAR SILVA DA CONCEICAO	01/09/2018	D414	D415
1446747	LUCIANA BARROS DE SANTANA	15/09/2018	E209	E210
1446729	LUIS HENRIQUE GOMES CORREA	02/09/2018	E409	E410
1851353	MARAÍSA BEZERRA DE JESUS FEITOSA	02/09/2018	D305	D306
2382901	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/03/2017	D101	D102
1853791	MARCOS JOSE GUIMARAES DE SOUSA	01/09/2018	D305	D306
1726319	NELCIVANIA OLIVEIRA REIS	09/09/2018	D406	D407
1445843	NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO	05/09/2018	E409	E410
1044992	NUBIA MOURA RAMOS DE BARROS	01/09/2018	B413	B414
2252068	PATRICIA FERRAZ BRAGA	21/09/2018	D202	D203
1049963	RAQUEL SOARES DE JESUS	07/09/2018	B414	B415

2103835	RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER	25/09/2018	E303	E304
1856711	RODOMARQUE MACEDO JUNIOR	16/09/2018	E305	E306
1313786	RODRIGO ROCHA SANTIAGO	10/09/2018	E108	E109
1446802	RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS	02/09/2018	E409	E410
1446750	SHIRLEY AZEVEDO BARRETO	12/09/2018	E409	E410
1446735	SIEUNE ROBERTA ARAÚJO GOMES DOS SANTOS	02/09/2018	E409	E410
3325442	SIMONE SANTANA VIANA	15/09/2018	E308	E309
2255936	WAGNER VIEIRA ARAUJO	16/09/2018	C102	C103
1591638	WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO	02/09/2018	D405	D406
1641229	WESLEY ALVES TORRES	02/09/2018	D405	D406
426685	WILLIAM SANTOS MENEZES	10/09/2018	D412	D413
1851004	WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS	02/09/2018	E405	E406



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1364 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/18/PGAB, de 01/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 03/09/2018 a 10/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **HERBET CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 0285364, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1363 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/DENL, de 03/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 03/09/2018 a 13/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1553805, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem - DENL/CAMPUSLAG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1176 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.033840/2018-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho no 14th World Congress on Pain, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, pelo período de 10/09/2018 a 16/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1331 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera carga horária de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.040480/2018-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir, a partir de 03/09/2018, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Farmacêutica **THELMA ONOZATO**, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1173 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Cria Condomínio de Laboratório e designa seu coordenador geral.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS.

o disposto no Processo 23113.020165/2018-63.

o Memorando Eletrônico nº 127/2018 - POSGRAP, de 03 de setembro de 2018;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar o Condomínio de Laboratório Multiusuário Biodinâmica do Movimento, com sigla **LABIMOV**.

Art. 2º Designar, durante o período de 26/06/2018 a 26/06/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARZO EDIR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2019019, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário Biodinâmica do Movimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1330 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036056/2018-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração **ADRIANO DA CUNHA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2249285, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 01/09/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1339 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029835/2018-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 26/05/2015 a 26/05/2017, a partir de 31/08/2018, a Professora **MARIA AURÉLIA DA FONSECA PORTO**, Matrícula SIAPE nº 1047231, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1335 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034265/2018-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 04/09/2018, ao Professor **CRISTIANO MEZZAROBA**, Matrícula SIAPE nº 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1334 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.040672/2018-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 04/09/2018, de 4 402 para 6 601, a Professora **CHIARA ERMÍNIA DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2063248, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1361 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.032902/2018-71/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **02/09/2018**, Abono de Permanência ao servidor **ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 285906, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1338 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032920/2018-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 23/04/2016 a 23/04/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **ROSANA MACHADO DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº 2115317, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1337 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032000/2018-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 06/08/2016 a 06/08/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1540540, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1336 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031081/2018-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 01/08/2014 a 01/08/2016, a partir de 31/08/2018, o Professor **ALEX VIANEY CALLADO FRANÇA** Matrícula SIAPE nº 1544894, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1343 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.040931/2018-14,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1142295, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1360 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039736/2018-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retifica Portaria que concede o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **DANIELLE ALVES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3050433, **onde de lê:** "52% (cinquenta e dois por cento)", **leia-se:** "30%(trinta por cento)". Mantendo-se inalterado os demais termos da portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1333 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040560/2018-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANA CAROLINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3062780, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/09/2018, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1341 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030950/2018-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **LARISSA FERRO DUARTE COSTA**, matrícula SIAPE nº 3057894, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/07/2018, por ter concluído o Curso de Graduação em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1340 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027520/2018-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório -Área, **MARCIO DE CASTRO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3058063, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/06/2018, por ter concluído o Curso de Especialização em Análises Clínicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1332 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039482/2018-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **MARINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3057882, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 28/08/2018, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1342 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036675/2018-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Bibliotecário-Documentalista, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30% (trinta por cento por cento) a partir de 27/08/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1354 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.041056/2018-80,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais **RODOMARQUE MACEDO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1856711, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, para desempenhar suas atividades na Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1362 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014 - GR;

o que consta no Processo nº 23113.003222/2018-40,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração **IGOR RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1446778, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, para desempenhar suas atividades na Rádio Universitária - RADIO/NEAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1359 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036060/2018-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 21/09/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1356 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028326/2018-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 18/07/2016 a 18/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS** Matrícula SIAPE nº 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1357 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032415/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 31/07/2016 a 31/07/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **ALMIR ROGÉRIO SILVA SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1355 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035017/2018-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 09/08/2016 a 09/08/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **RICARDO LUÍS LOUZADA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1960770, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1358 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041143/2018-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ADRIANO DA CUNHA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2249285, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 06/09/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1353 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034154/2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 18/05/2015 a 18/05/2017, a partir de 31/08/2018, a Professora **FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2333728, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1352 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035490/2018-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 18/11/2015 a 18/11/2017, a partir de 31/08/2018, a Professora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES** Matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1351 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035795/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, referente ao interstício de 11/08/2016 a 11/08/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **DANILO SANTOS SOUZA** Matrícula SIAPE nº 2330427, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033515/2018-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 13/08/2016 a 13/08/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI** Matrícula SIAPE nº 1961565, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1349 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033502/2018-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 05/01/2015 a 05/01/2017, a partir de 31/08/2018, o Professor **RICARDO GÓES DE AGUIAR** Matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1348 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033483/2018-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 11/03/2015 a 11/03/2017, a partir de 31/08/2018, o Professor **ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1347 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032749/2018-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 11/05/2015 a 11/05/2017, a partir de 31/08/2018, o Professor **QUÉFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA** Matrícula SIAPE nº 1289882, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1346 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035296/2018-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **HENDRIK TEIXEIRA MACEDO** Matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1345 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035934/2018-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 21/05/2016 a 21/05/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1791750, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1344 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034027/2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 11/08/2016 a 11/08/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **ANA FIGUEIREDO MAIA** Matrícula SIAPE nº 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**